



**Itaboraí**  
**PREFEITURA**

Praça Marechal Cândido Rondon, 97 - Centro - Itaboraí  
CEP 28200-000 - Telefone: (21) 2629-2977

PORTARIA Nº 3486 /2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 103, VII, e tendo em vista o disposto no Art. 120, II, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí;

Considerando as orientações emanadas pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, que presta subsídios acerca da elaboração de um protocolo de retorno às aulas, na perspectiva das Redes Municipais de Educação;

Considerando as orientações do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, que apresenta diretrizes para um protocolo de retorno às aulas presenciais; e

Considerando as orientações do ilustre Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar de 09 de julho de 2020, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO EDUCACIONAL DA PANDEMIA DA COVID-19**, sob a Presidência do primeiro, como segue:

NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO
OSÓRIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA	40961	SECTUR/Presidente
LUCIA HELENA DA SILVA DUARTE	2698	SECTUR
CELIA REGINA COSTA S FORTUNATO	43157	SECTUR
JORZELIA SIQUEIRA DA SILVA	5433	SECTUR
ANA LUCIA REBOREDO VELOSO	5493	SECTUR
ROSANI RAMALHO NOVAES	6359	SECTUR
CÍCERO SILVIO PONTES PINHO	41272	GAPRE
ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS	43042	SEMDS
FERNANDO LOMES DOS SANTOS	42050	SMS
MARCOS ANDRE TORRES DOS SANTOS	2125	Diretor Rede Pública
GILSON LEITE MOREIRA	11752	Diretor Rede Pública
KATIA ELISA DE ANDRADE BAPTISTA	30530	CME
ERIKA RIBEIRO FELIX	11793	CME
DERMEVAL MARINS DE FREITAS	17582	SEPE

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 20 de julho de 2020.

  
SADINOEL OLIVEIRA GOMES SOUZA  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

EM 24 DE Julho DE 2020

no, DOE-ITA, edição nº 126

Jackeline Lange Guimarães  
Oficial ADM / SEGOV / PM  
MAT 18347